



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 48/2025

13 de março de 2025

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundos em favor de **HUDSON BARBOSA DE OLIVEIRA** e dá Outras Providencias.

A Sra. Maria Aparecida de Oliviera, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe Portaria nº 169/2022/CIMCERO e seus artigos.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido suprimento de fundos no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** em favor de **Hudson Barbosa de Oliveira**, Diretor de Infraestrutura, Cadastro nº 422, portador do CPF nº 956. ***.***-68, para manutenção da Casa de Apoio e atendimento das recomendações do Sesi para saúde e segurança do trabalho

Art. 2º - O período de aplicação se dará em 13/03/2025 a 12/05/2025, e esse deverá prestar conta do Suprimento de Fundo até o dia 27/05/2025 no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para custear despesas com OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para custear despesas com MATERIAL DE CONSUMO.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

(assinado eletronicamente)
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva
Ordenadora de Despesa



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 13/03/2025 às 11:07, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **71583** e o código verificador **9C9650AA**.

Referência: [Processo nº 1-109/2025](#).

Docto ID: 71583 v1